

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O TRABALHO COM POPULAÇÃO DE RUA NO LITORAL PARANAENSE



IMPORTANTE ENTENDER QUE A POLÍTICA DE ATENDIMENTO A ESSA POPULAÇÃO NÃO SE RESTRINGE AS PESSOAS QUE POSSUEM COMO ÚNICO ESPAÇO DE SOCIALIZAÇÃO A RUA,

INCLUINDO A PESSOA QUE FAÇA DESSE LOCAL SEU ESPAÇO PRINCIPAL DE SOBREVIVÊNCIA E DE ORDENAÇÃO DE SUAS IDENTIDADES (BRASIL, 2009). OU SEJA, ALÉM DAQUELES QUE POSSUEM COMO ÚNICO ESPAÇO DE SOCIALIZAÇÃO E DE SOBREVIVÊNCIA SE INCLUI AINDA AQUELES QUE POSSUEM NA RUA A REFERÊNCIA A PARTIR DA QUAL CONSTITUEM SUA IDENTIDADE..

1. O QUE É A “POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA”?

*POR PROF. ROBSON DE OLIVEIRA
PROF. ANE BARBARA VOIDELO*

Quando nos referimos a população em situação de rua é sempre importante conceituarmos nosso entendimento sobre esse coletivo. No Brasil, os primeiros censos oficiais destinados a identificação dessa população datam da primeira década dos anos dois mil e as informações deslindadas permitiram a estruturação de serviços, políticas públicas e sociais bem como uma melhor compreensão sobre esse fenômeno social.

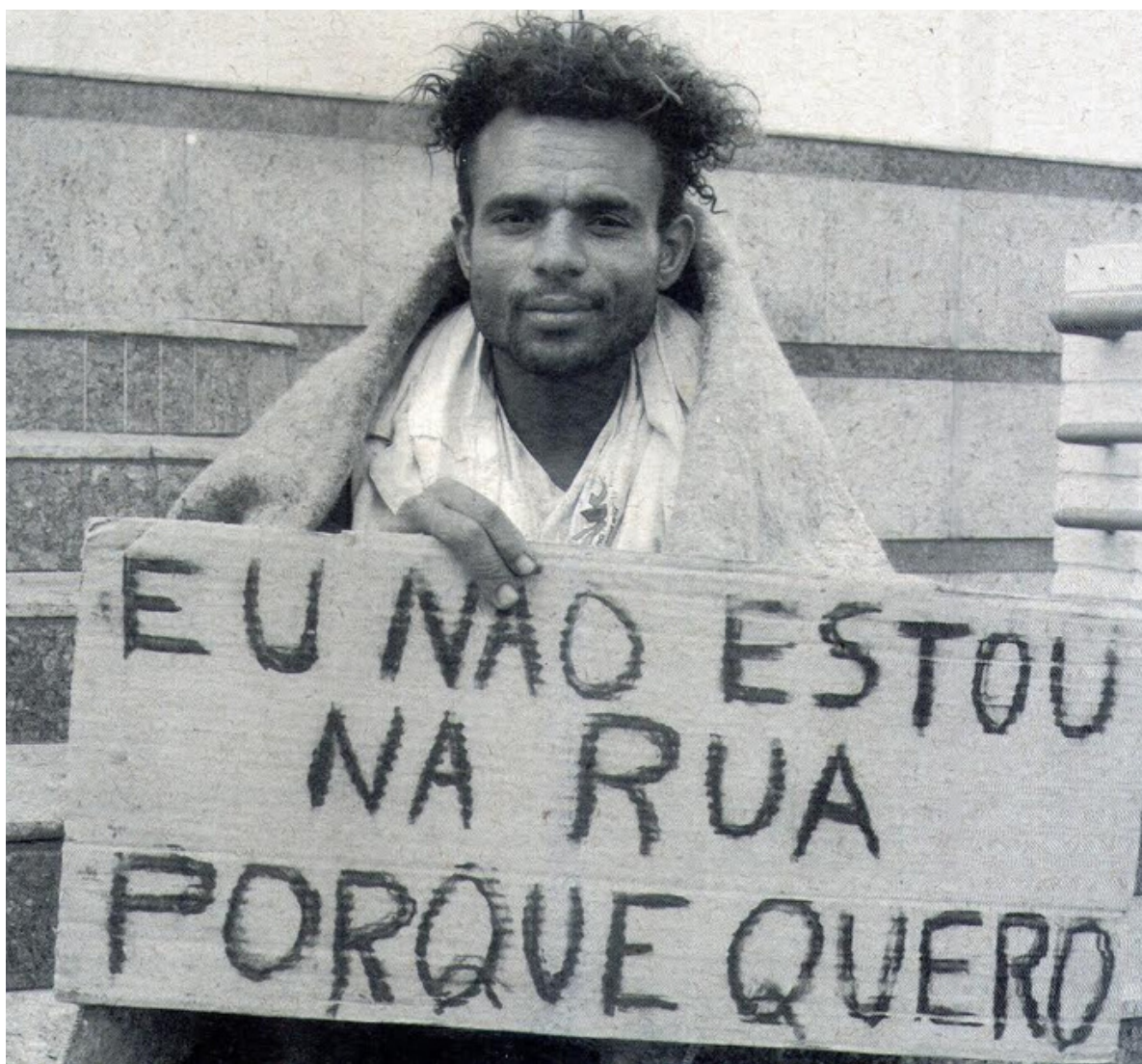
No conjunto de censos realizados no período - pelo então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) - a população em situação de rua comparecia por meio de algumas características que podem ser assim elencadas:

Grupo heterogêneo; ·

- Pobreza extrema; ·
- Vínculos familiares que se encontram fragilizados ou rompidos;·
- Ausência daquilo que se convencionou como moradia regular (BRASIL, 2009a).

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O TRABALHO COM POPULAÇÃO DE RUA NO LITORAL PARANAENSE

Em síntese, trata-se de um fenômeno oriundo de múltiplas determinações que, alocado no quadro societário, se constitui como uma expressão da questão social materializada principalmente nos centros urbanos e que suscita na população em geral reações majoritariamente preconceituosas. Pode-se afirmar ainda que varia de acordo com o território, sazonalidade e aspectos geopolíticos onde se manifesta e resulta naturalizado quando percebido de forma descontextualizada dos processos macrosociedadeiros.



ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O TRABALHO COM POPULAÇÃO DE RUA NO LITORAL PARANAENSE

2. EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL COM POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA REGIÃO DO LITORAL PARANAENSE: O DESAFIO ÉTICO-POLÍTICO DA PANDEMIA.

Precisamos ter claro que a população em situação de rua existia anterior a pandemia. O que se apresenta agora é a necessidade de responder as demandas desse segmento em um momento de excepcionalidade onde certos serviços e equipamentos públicos precisam se adaptar e repensar suas práticas para o atendimento nessa realidade. Em uma breve busca entre informações sobre os serviços a esse segmento é possível identificar na região do Litoral paranaense, composta por sete municípios, um Centro POP sendo esse um equipamento privilegiado de atendimento à população de rua que está localizado na cidade de Paranaguá.

Sendo a população em situação de rua um grupo heterogêneo é necessário considerar diferentes cortes em seu interior. Existem os que possuem domicílio precário, usufruído muitas vezes por sua família, e que fazem das ruas o espaço principal de organização e elaboração de suas estratégias de sobrevivência. Nesse conjunto se inclui os catadores de material reciclado, os “flanelinhas” e os vendedores ambulantes que atuam, principalmente, em sinaleiras e pontos de intersecção do trânsito.

Outro conjunto é a população em situação de rua que possui como referência o território do litoral paranaense e que não se deslocam para além de alguns municípios da região. Esses possuem locais para dormir já bem delimitados e estratégias de sobrevivência já organizadas; são conhecidos por moradores, mas não possuem nem ao menos um domicílio precário como ponto de referência para a pernoite, descanso ou atendimento de necessidades básicas.

Endereço do Centro POP de Paranagua RUA Roberto Barroso, 80 – Alto São Sebastião.

Centro POP

Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O TRABALHO COM POPULAÇÃO DE RUA NO LITORAL PARANAENSE

ESTRATÉGIAS PARA A AÇÃO PROFISSIONAL NO MOMENTO DA PANDEMIA DE COVID - 19.

CONFLITOS NO ESPAÇO URBANO

Um ponto de partida central a ser considerada nos processos de trabalho com a população em situação de rua é a questão urbana e a compreensão da cidade como uma arena em constante disputa e transformação. De um lado, o despejo do espaço público e, de outro, o espaço privado inacessível a esses por questões estruturantes oriundas do modo de produção.

A partir de certas ações que partem da sociedade civil e do poder público e que objetivam a expulsão dos espaços possíveis para a reprodução de sua existência é que emergem alguns dos principais conflitos contra a população de rua. A ocupação de marquises, as barracas montadas em praças públicas ou o sono possível apenas no ponto de ônibus despertam reações muitas vezes preconceituosas por parte de transeuntes, comerciantes e autoridades públicas. Em muitas dessas situações o trabalho profissional se volta a intervenção sobre o conflito deflagrado. A conversa com os sujeitos envolvidos que, por um lado, expressam desaprovação pela pessoa em situação de rua requisita a busca pela sensibilização tendo como objetivo a integridade física e moral da pessoa que corre risco imediato por possuir na rua seu principal – e único em muitos casos – espaço de socialização. No que se refere ao usuário do serviço, eventualmente, esse tipo de situação permite a abertura de um canal de diálogo para conhecer ou estreitar vínculos, explicar os riscos da exposição em certas vias públicas e apresentação de propostas e alternativas mais seguras e salutaras.

Não se trata de assumir um posicionamento contra uma das partes nesse caso, mas de entender que qualquer conflito deflagrado será prejudicial a ambos. Todavia, caso ocorram ameaças declaradas contra a pessoa em situação de rua essa proposta de diálogo se encerra, sendo necessária registro do ocorrido junto às autoridades de segurança pública. Quando a ameaça parte da pessoa em situação de rua, o profissional deve observar a situação do mesmo, se está sobre efeito de alguma substância psicoativa, se a ausência de sono ou cansaço extremo desencadeou a reação mais virulenta ou se há sinais de algum transtorno oriundo do sofrimento psíquico. Nesse caso, o profissional precisa realizar encaminhamento para o espaço mais adequado ao atendimento – Centro Pop, UPA, CAPS, hospital, dentre outros.

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O TRABALHO COM POPULAÇÃO DE RUA NO LITORAL PARANAENSE

ESTRATÉGIAS PARA A AÇÃO PROFISSIONAL NO MOMENTO DA PANDEMIA DE COVID - 19.

ABRIGOS PROVISÓRIOS

Algumas cidades implementaram abrigos emergenciais para acolher a população em situação de rua durante a pandemia. Nesses espaços ofertam não apenas abrigo, mas orientação, alimentação e higiene, além de categorizar distintamente aqueles que estejam com suspeita da covid-19 ou que façam parte dos grupos de risco. Sendo uma população de risco, encontra-se exposta a doenças como tuberculose, muitas vezes exercem relação abusiva com substâncias psicoativas e são também idosos e portadores de doenças crônicas.

Essa característica de grupo de risco e com maior vulnerabilidade justificaria esse tipo de medida já assumida em capitais como Campo Grande, Curitiba, Maceió, Distrito Federal, São Paulo e Rio de Janeiro por meio de instalações provisórias, como tendas e contêineres, ou que aproveitam estruturas já existentes, como as escolas com aulas paralisadas, ginásios de esportes, dentre outros. Essa possibilidade em uma região como o litoral paranaense pode ser pensado entre os gestores em modelo de consórcio ou parceria em virtude da estrutura da região ou em espaços nas cidades que apresentam tal estrutura a ser administrado em caráter de emergência pelo poder público. Esses locais precisam ter como prerrogativa o distanciamento social para evitar a disseminação do vírus. Somado a isso, espaços específicos para grupos de maior risco, como idosos, soropositivos, doentes e mulheres grávidas tal como previsto nas diretrizes para atuação dos agentes públicos com a população em situação de rua.

As ações profissionais nesse momento precisam incluir ainda a obtenção de documentos pessoais e gratuidade na segunda via; impedir a apreensão ilegal de documentos pessoais e bens pertencentes às pessoas em situação de rua ou ações vexatórias; assegurar que, nas abordagens policiais, a revista seja realizada por agentes do mesmo sexo do abordado, devotando especial atenção às mulheres em situação de rua; dentre outras. Necessário ressaltar ainda a particularidade desse público para a oferta de abrigos provisórios, respeitando e prevendo espaços para a acomodação de animais de estimação e guarda de carrinhos de coleta de material reciclável. Bem como a iluminação e ventilação adequada nos ambientes e infraestrutura que priorize espaços de fácil locomoção e circulação de pessoas, prevendo ainda situações que envolvam a dificuldade de locomoção em virtude de agravantes físicos.

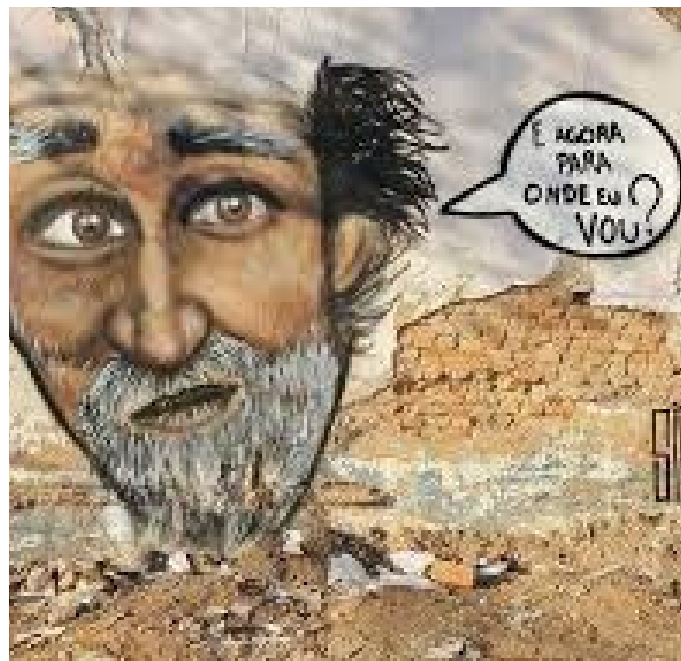
ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O TRABALHO COM POPULAÇÃO DE RUA NO LITORAL PARANAENSE

ESTRATÉGIAS PARA A AÇÃO
PROFISSIONAL NO MOMENTO DA
PANDEMIA DE COVID - 19.

REGISTRO DOS ATENDIMENTOS

Nesse momento é importante também manter os cadastros atualizados e registros de atendimento no âmbito das políticas de saúde e assistência social, visto que muitos municípios não realizam registros específicos do atendimento à população de rua nessa região.

No caso da assistência social isso permitirá a organização e proposta de ações e políticas sociais destinadas a essa população sendo um passo importante aos gestores já ações e projetos com a população de rua pode receber cofinanciamento do Governo Federal, uma vez que se enquadram nos repasses de recursos no piso de transição especial de média e alta complexidade. O repasse acontece fundo a fundo (do fundo federal, ao estadual e municipal) e a responsabilidade da fiscalização desse repasse é do Conselho de Assistência Social do município.



ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O TRABALHO COM POPULAÇÃO DE RUA NO LITORAL PARANAENSE

ESTRATÉGIAS PARA A AÇÃO PROFISSIONAL NO MOMENTO DA PANDEMIA DE COVID - 19.

REFERÊNCIA “DOMICILIAR” PARA O ATENDIMENTO

Um desafio ao atendimento a essa população é a estruturação dos serviços apoiados na referência domiciliar que indicaria a qual território e a qual ente do poder público que deve partir o atendimento ou acompanhamento. Por se tratar de sujeitos sem domicílio os serviços precisam se organizar para atendê-los, independente de onde estejam, todavia, não é incomum a busca por um tipo de referência a “cidade de origem” ou “cidade que o morador de rua vive” no momento da busca pelos serviços que acaba por dificultar o acesso aos serviços e atendimento.

No caso do atendimento no Sistema Único de Saúde a exigência de apresentação de comprovante para atendimento nos equipamentos – independentemente do nível de complexidade – já foi vetado pela lei 13.714 de 24 de agosto de 2018 no artigo 19 parágrafo único:

"A atenção integral à saúde, inclusive a dispensação de medicamentos e produtos de interesse para a saúde, às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos desta Lei, dar-se-á independentemente da apresentação de documentos que comprovem domicílio ou inscrição no cadastro no Sistema Único de Saúde (SUS), em consonância com a diretriz de articulação das ações de assistência social e de saúde a que se refere o inciso XII deste artigo" (BRASIL, 2018).

Ou seja, em Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto-Atendimento ou Hospitais não é requisito ao atendimento qualquer referência a município de domicílio. No caso do Cadastro Único, sistema de registro individual e familiar que assegura acesso e atendimento a Política e serviços da Assistência Social, a necessidade de apresentação de um comprovante de residência pode ser realizada utilizando declaração emitida por Centro POP ou, no caso do município não possuir esse equipamento, pela UBS, UPA ou CRAS que atenda, acompanhe ou possua prontuário da pessoa em situação de rua. Esse registro no CAD – Único é importante pois através desse é possível o registro na base de dados para recebimento do Bolsa Família e outros programas sociais.

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O TRABALHO COM POPULAÇÃO DE RUA NO LITORAL PARANAENSE

ESTRATÉGIAS PARA A AÇÃO PROFISSIONAL NO MOMENTO DA PANDEMIA DE COVID - 19.

ESPAÇOS PARA A HIGIENE, NECESSIDADES FISIOLÓGICAS E DESCANSO.

Após o anúncio do quadro de pandemia as pessoas passaram a cumprir o isolamento social, imagens amplamente divulgadas traziam cidades desertas. Como explicado anteriormente, um dos impactos direto na organização da vida desses sujeitos é a baixa circulação de pessoas nas ruas o que impacta diretamente nos meios de conseguir seu sustento (recolha de material reciclado, guarda de carros, venda em sinais e demais atividades).

Dentro desse quadro há um outro aspecto a se considerar. O fechamento de comércio e serviços públicos reduz o acesso a espaços que servem para suas necessidades fisiológicas, limpeza, descanso e até mesmo banho. Por isso é necessário disponibilizar espaços para o atendimento a necessidades fisiológicas, higiene pessoal e descanso independente da oferta desses em abrigos temporários.



ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O TRABALHO COM POPULAÇÃO DE RUA NO LITORAL PARANAENSE

ESTRATÉGIAS PARA A AÇÃO PROFISSIONAL NO MOMENTO DA PANDEMIA DE COVID - 19.

ACESSO À INFORMAÇÃO

Quando a quarentena foi decretada diversos relatos chegaram as redes sociais sobre encontros fortuitos entre pessoas que encaravam as ruas vazias indo do ponto A ao ponto B e que nesse trajeto se deparavam com uma pessoa em situação de rua. A pergunta que esses sujeitos em situação de rua costumavam fazer era: “É feriado moça?” ou “Já é domingo?”.

Acesso à informação é algo que não podemos banalizar no trabalho com a população de rua em hipótese alguma. O contato entre técnico e usuários do serviço, nesse momento, precisa partir de um local de humildade por parte do profissional. Fazer perguntas abertas e sondar o quanto o indivíduo está informado do que ocorre, ir preenchendo as lacunas que apresenta com cuidado, evitando o tom professoral, informando de forma comedida e responsável, sempre atento a situação concreta vivenciada e quais alternativas podem ser apresentadas para a preservação e o cuidado do indivíduo na sociedade como um todo é essencial.

Pensar em estratégias para a circulação das informações da melhor forma possível entre esses sujeitos é também uma alternativa. Grandes cidades como Porto Alegre possuem jornais de livre circulação destinados a população de rua com informes sobre os serviços públicos, vagas de emprego, locais de atendimento filantrópico, entre outros.

A forma como a informação pode ser transmitida dos serviços e técnicos competentes até esses sujeitos pode partilhar dessa lógica, um informativo a ser compartilhado, uma placa com orientações em algum lugar com trânsito desses sujeitos, um cabide com roupas para doação e informações dos serviços afixado junto.

A informação é extremamente valiosa nesse momento e essa quando instrumentalizada pelo profissional pode concatenar as dimensões técnico-operativas, teórico-metodológica e ético-políticas da profissão nos diversos meios de racionalização e materialização das intenções e ações junto a população atendida.



ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O TRABALHO COM POPULAÇÃO DE RUA NO LITORAL PARANAENSE

ESTRATÉGIAS PARA A AÇÃO PROFISSIONAL NO MOMENTO DA PANDEMIA DE COVID - 19.

Todas essas indicações compreendem que o ESTAR e VIVER na rua experimentado por essa população não encontra possibilidades concretas no isolamento domiciliar. É importante entender que as pessoas em situação de rua não devem ser percebidas enquanto um risco, mas como população em risco mediante o quadro de pandemia do Covid-19.

Robson de Oliveira.

Professor do Curso de Serviço Social da UFPR - Setor Litoral.

Email: robson.de.oliveira@ufpr.br <http://lattes.cnpq.br/4740853063552868>

Ane Barbara Voidelo

Professora do Curso de Serviço Social da UFPR - Setor Litoral.

Email: anebarbarav@hotmail.com <http://lattes.cnpq.br/2992231704457654>

